

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Salgadinho

orna

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

Tiragem desta edição: 50 exemplares

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações

em: salgadinho.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 002/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com Especialização em Contabilidade e Gestão Pública, o qual Registra, Analisa e Interpreta os dados Contábeis da Prefeitura do Município de Salgadinho-PB.

Com base nas informações constantes no Processo referente à inexigibilidade de Licitação nº. 002/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº da Assessoria Juridica e em cumprimento aos termos do Artigo 45, inciso VI, da Lei n' 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES – ME (CNPI: 15.312.658/0001-06), o valor Global de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conseqüência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as

Salgadinho-PB, 20 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 003/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada com ênfase na Área Jurídica Municipal, além do Assessoramento Jurídico à Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

Com base nas informações constantes no Processo referente à inexigibilidade de Licitação com base nas informações constantes no Processo referênte a mexigiolindade de Licitação, parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - ME (CNPJ: 20.273.733/0001-07), o valor Global de R\$ 49.500,00 (Quarenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conseqüência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Salgadinho-PB, 21 de janeiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº. 004/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Advocacia Consultiva e Preventiva, com atuação nas áreas Administrativa e Pública, Junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Revisão dos Processos Administrativos e Licitatórios, Lordon emissão de Parecer Jurídico, junto a Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

Com base nas informações constantes no Processo referente à inexigibilidade de Licitação nº. 004/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº Q8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa MAIKON MINERVINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (CNPI: 39.564.632/0001-13), o valor Global de R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais), para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III para a contratação em referência fundamentada no Art. 25, inciso II c/c Art. 13 incisos III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em conseqüência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Salgadinho-PB, 10 de fevereiro de 2022.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Contratos e Convênios

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB E MARIA APARECIDA ALVES GUIMARAES – ME, CNPJ: 15.312.658/0001-06.

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis com Especialização em Contabilidade e Gestão Pública, o qual Registra, Analisa e Interpreta os dados Contábeis da Prefeitura do Município de Salgadinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25. inciso II c/c Art. 13. incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Município de Salgadinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS - 04.123.2001.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - ELEMENTO DE DESPESA - 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VALOR MENSAL R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais) VALOR GLOBAL R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais) VIGÊNCIA: 21/01/2022 à 31/12/2022

Salgadinho - PB, 21 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Alves Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB E GOMES E TIBURTINO ADVOGADOS LTDA - ME, CNPI: 20.273.733/0001-07.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada com ênfase na Área Jurídica Municipal, além do Assessoramento Jurídico à Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e altração proteijação proteijação.

e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Município de Salgadinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR MENSAL R\$ 4.500,00 (Quarto Mil E Quinhentos Reais) VALOR GLOBAL R\$ 49.500,00 (Quarenta Nove Mil e Quinhentos Reais) VIGÊNCIA: 21/01/2022 à 31/12/2022

VIGÊNCIA: 21/01/2022 à 31/12/2022

Salgadinho - PB, 21 de janeiro de 2022.

Marcos Antônio Alves Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO – PB E MAIKON MINERVINO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 39.564.632/0001-13.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Advocacia Consultiva e Preventiva, com atuação nas áreas Administrativa e Pública, Junto a Comissão Permanente de Licitação - CPL, na Revisão dos Processos Administrativos e Licitatórios, com emissão de Parecer Jurídico, junto a Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços deste contrato, correrão por conta da disponibilidade financeira do Município de Salgadinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 04.122.2001.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA - 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL R\$ 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 10/02/2022 à 31/12/2022

Salgadinho - PB, 10 de fevereiro de 2022.

Salgadinho - PB, 10 de fevereiro de 2022.

Marcos Antônio Alves Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Salgadinho-PB

Rua José Marciel Souza, 154 - Centro - CEP: 58.650-000 Salgadinho - Paraíba - CNPJ: 08.881.666/0001-08

Site: salgadinho.pb.gov.br - Email: administracao@salgadinho.pb.gov.br